ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 09
RÚBRICA

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal da Infraestrutura, 07.810.468/0001-90

Alinhamento com o Planejamento Anual
No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6° que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.

Equipe de Planejamento
Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Andresa do Nascimento Rolim

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Iguatu enfrenta a necessidade de suprir a demanda por veículos, caminhões e máquinas pesadas para atender suas operações e serviços públicos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui a responsabilidade de executar de forma contínua diversos serviços essenciais voltados à manutenção da infraestrutura urbana e rural, conservação de vias públicas, limpeza urbana, recuperação de estradas vicinais, drenagem, movimentação de materiais, apoio às obras públicas, transporte de insumos, atendimento a situações emergenciais e demais atividades indispensáveis ao funcionamento das Secretarias Municipais.

Entretanto, verifica-se que a frota própria do Município é insuficiente para atender, com eficiência e continuidade, a elevada demanda operacional existente. Parte dos caminhões e máquinas pesadas disponíveis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 10
RÚBRICA

encontra-se com elevado desgaste decorrente do uso contínuo, demandando frequentes manutenções corretivas e apresentando indisponibilidades que comprometem a execução tempestiva dos serviços públicos.

Além da limitação quantitativa da frota, a diversidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias exige equipamentos com diferentes capacidades operacionais, tais como caminhões basculantes, caminhões-pipa, caminhões carroceria, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, tratores, compactadores, rolos, mini carregadeiras, entre outros equipamentos especializados, cuja aquisição imediata representaria elevado impacto financeiro ao Município.

A inexistência ou indisponibilidade desses equipamentos ocasiona atrasos na execução de obras e serviços, aumento dos custos operacionais, prejuízos à conservação do patrimônio público, dificuldades no atendimento das demandas emergenciais e redução da capacidade de resposta da Administração perante as necessidades da população.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos correlatos, com operadores e motoristas devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata dos equipamentos quando necessário e demais encargos inerentes à execução contratual, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos.

A solução permitirá que o Município disponha dos equipamentos necessários conforme sua demanda operacional, sem necessidade de elevados investimentos para aquisição de frota própria, reduzindo custos relacionados à depreciação, manutenção, armazenamento, seguros, renovação da frota e gestão patrimonial, proporcionando maior flexibilidade administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

A contratação atende diretamente ao interesse público, assegurando melhores condições para execução das políticas públicas municipais, ampliando a capacidade operacional das Secretarias e garantindo maior eficiência, economicidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços destinados à população de Iguatu/CE.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 11
RUBRICA

A futura contratação deverá atender aos requisitos mínimos indispensáveis para assegurar a adequada execução dos serviços públicos municipais, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse da Administração.

Dessa forma, a empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Disponibilizar caminhões e máquinas pesadas em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, aptos à execução das atividades demandadas pela Administração.
- Fornecer, juntamente com os equipamentos, motoristas e operadores devidamente habilitados, qualificados e capacitados para a condução dos veículos e operação das máquinas, observando toda a legislação de trânsito, trabalhista e de segurança aplicável.
- Manter toda a documentação dos veículos, caminhões e máquinas pesadas regularizada durante toda a vigência contratual, incluindo licenciamento e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.
- Assumir integral responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo substituição de peças, pneus, baterias, lubrificantes, filtros, componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos, garantindo sua disponibilidade operacional.
- Disponibilizar assistência técnica e suporte operacional durante toda a execução contratual, providenciando imediatamente o reparo ou substituição do equipamento que apresentar falhas ou indisponibilidade, sem prejuízo à continuidade dos serviços.
- Disponibilizar equipamentos substitutos com características técnicas equivalentes ou superiores sempre que houver necessidade de retirada para manutenção preventiva ou corretiva.
- Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à execução contratual, incluindo salários dos motoristas e operadores, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, licenciamentos, transporte dos equipamentos, manutenção, tributos e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, trânsito, meio ambiente e demais legislações aplicáveis à operação dos caminhões e máquinas pesadas.
- Atender aos prazos estabelecidos pela Administração para disponibilização dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais.
- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, comprovada mediante apresentação da documentação exigida na fase de habilitação.
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas na contratação.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 12
RÚBRICA

- Executar os serviços observando os níveis mínimos de qualidade, produtividade e segurança exigidos pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público, a terceiros ou aos próprios equipamentos em decorrência de culpa ou dolo de seus empregados, motoristas, operadores ou prepostos.

Os requisitos acima estabelecem o padrão mínimo de desempenho esperado da futura contratação, garantindo que a solução escolhida seja capaz de atender de forma eficiente, contínua e segura às necessidades das Secretarias Municipais, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Administração Municipal quanto à disponibilização de caminhões e máquinas pesadas destinados à execução das atividades das Secretarias Municipais.

Solução 01 – Aquisição de caminhões e máquinas pesadas

Consiste na compra definitiva dos equipamentos pela Administração Pública, tornando-os integrantes da frota municipal.

Vantagens:

- Incorporação dos bens ao patrimônio público;
- Disponibilidade permanente dos equipamentos;
- Maior autonomia para definição da utilização da frota.

Desvantagens:

- Elevado investimento inicial;
- Necessidade de disponibilidade orçamentária significativa;
- Custos permanentes com manutenção preventiva e corretiva;
- Responsabilidade pela aquisição de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos;
- Necessidade de contratação de motoristas, operadores e equipe de manutenção;
- Risco de obsolescência tecnológica e de depreciação dos equipamentos;
- Aumento dos custos administrativos relacionados à gestão da frota.

Solução 02 – Locação de caminhões e máquinas pesadas sem operadores

Consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos, permanecendo sob responsabilidade da Administração a disponibilização de motoristas e operadores.



Vantagens:

- Redução do investimento inicial;
- Responsabilidade da contratada pelas manutenções dos equipamentos;
- Maior flexibilidade para substituição dos veículos em caso de falhas.

Desvantagens:

- Necessidade de disponibilização de servidores habilitados para condução e operação dos equipamentos;
- Possibilidade de paralisação dos serviços em razão da insuficiência de operadores;
- Aumento dos custos com pessoal e encargos trabalhistas;
- Necessidade de gerenciamento operacional da mão de obra pela Administração.

Solução 03 – Locação de caminhões e máquinas pesadas com motoristas e operadores

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos caminhões e máquinas pesadas, acompanhados dos respectivos motoristas e operadores habilitados, responsabilizando-se ainda pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição quando necessária e demais obrigações operacionais previstas contratualmente.

Vantagens:

- Elimina a necessidade de aquisição dos equipamentos pela Administração;
- Dispensa a contratação de motoristas e operadores pelo Município;
- Reduz custos administrativos relacionados à gestão da frota;
- Garante maior disponibilidade operacional dos equipamentos;
- Permite rápida substituição em caso de falhas mecânicas;
- Mantém a responsabilidade da contratada pela manutenção, seguros, documentação, licenciamento e demais obrigações legais;
- Possibilita maior flexibilidade para atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
- Contribui para maior continuidade dos serviços públicos.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 14
RÚBRICA

Desvantagens:

- Dependência da execução contratual pela empresa especializada;
- Necessidade de fiscalização contínua dos serviços prestados;
- Despesas contratuais permanentes durante a vigência da contratação.

Análise Comparativa das Soluções

Após a avaliação das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição dos equipamentos exige elevado investimento inicial, além da assunção de todos os custos relacionados à manutenção, renovação da frota, contratação de operadores, seguros, documentação e gestão operacional dos bens.

A locação sem operadores, embora reduza parte desses custos, não resolve integralmente a necessidade da Administração, uma vez que permaneceria a necessidade de disponibilização de servidores habilitados para condução dos caminhões e operação das máquinas pesadas, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços.

Dessa forma, a locação de caminhões e máquinas pesadas com fornecimento de motoristas e operadores apresenta-se como a solução mais adequada, por reunir maior eficiência operacional, economicidade, flexibilidade administrativa e continuidade da prestação dos serviços públicos, permitindo que a Administração concentre seus esforços na fiscalização da execução contratual, enquanto a contratada assume a responsabilidade pela disponibilização dos equipamentos, da mão de obra especializada e pela manutenção integral da frota disponibilizada.

Essa solução demonstra-se tecnicamente viável e compatível com as necessidades das Secretarias Municipais, atendendo ao interesse público e proporcionando maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, com fornecimento de motoristas e

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
Fl. Nº 15
RÚBRICA

operadores devidamente habilitados, bem como execução de todas as atividades acessórias necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos durante a vigência contratual.

A solução contempla a disponibilização dos equipamentos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, funcionamento, segurança e conservação, permitindo o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais responsáveis pela execução de serviços de infraestrutura, manutenção de vias públicas, transporte de materiais, limpeza urbana, recuperação de estradas vicinais, terraplenagem, movimentação de materiais, apoio às obras públicas e demais atividades correlatas.

Além da disponibilização dos caminhões e máquinas pesadas, a contratada será responsável pelo fornecimento de motoristas e operadores legalmente habilitados e tecnicamente capacitados, garantindo que a operação dos equipamentos ocorra em conformidade com a legislação de trânsito, normas de segurança do trabalho e demais regulamentos aplicáveis.

A solução também compreende a responsabilidade integral da contratada pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes, pneus, lubrificantes, filtros e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento da frota disponibilizada, bem como pela substituição imediata dos equipamentos sempre que houver indisponibilidade decorrente de falhas mecânicas, acidentes, revisões ou qualquer outra situação que possa comprometer a continuidade da execução dos serviços.

Também fazem parte da solução a manutenção da documentação regular dos veículos e máquinas, licenciamentos, seguros, transporte dos equipamentos, assistência técnica, suporte operacional e todas as demais obrigações necessárias para assegurar a disponibilidade permanente dos caminhões e máquinas pesadas durante a execução contratual.

Sob o aspecto operacional, a solução proporciona maior disponibilidade dos equipamentos, reduz o risco de paralisação dos serviços públicos, elimina a necessidade de estrutura própria para manutenção da frota e permite maior flexibilidade para atendimento das demandas variáveis das Secretarias Municipais.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se mais vantajosa por eliminar elevados investimentos na aquisição dos equipamentos e reduzir significativamente os custos relacionados à manutenção, renovação da frota, depreciação, contratação de operadores, gestão patrimonial e demais despesas inerentes à propriedade dos bens, possibilitando que a Administração concentre seus recursos na execução das políticas públicas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI/CE
FL. Nº 16
RUBRICA

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se tecnicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando maior qualidade, segurança e disponibilidade dos serviços prestados à população do Município de Iguatu.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOSVEÍCULOS LEVES E PESADOS:CAVALO MECÂNICO 14 M3, COM PRANCHA 3 EIXOS, DIESEL (1 UNIDADE) CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA PRANCHA, COM GPS. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 5 (CINCO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	H/M	720,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS CARREGADEIRA DE PNEUS, DIESEL (1 UNIDADE) - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG, COM GPS; EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS; OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	H/M	800,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS 21T (1 UNIDADE) MOTORDIESEL; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP; EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	H/M	720,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS MOTONIVELADORA - 125 HP (1 UNIDADE) MOTOR DIESEL; MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, COM GPS. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA DE 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR ECOMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	H/M	1.440,00	R$ 0,00	R$ 0,00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIC
FL. Nº 17
RUBRICA

5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS TRATOR DE ESTEIRAS, DIESEL (1 UNIDADE) TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3, GPS. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	H/M	900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS CAMINHÃO BASCULANTE– CAPACIDADE MÍNIMA: 12 M³ (1 UNIDADES) MOTOR DIESEL. CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, GPS E ALERTA SONORO DE RÉ. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA DE 5 (CINCO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	H/M	1.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOSCAMINHÃO PIPA 8.000 L (1 UNIDADES) MOTOR DIESEL; CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3, GPS E ALERTA SONORO DE RÉ. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 5 (CINCO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (1 UNIDADES) MOTOR DIESEL; RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M, GPS E ALERTA SONORO DE RÉ. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA DE 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	H/M	2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	CAMINHÃO LEVE / SEMILEVE COM CARROCERIA DE MDEIRA TIPO CARGA SECA (1 UNIDADE) CAMINHÃO LEVE OU SEMILEVE (RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO), COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO DE 4.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO CARGA SECA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 3,80 METROS, DOTADO DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DE CARGA CONFORME AS NORMAS DO CONTRAN. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 5 (CINCO) ANOS, DOCUMENTAÇÃO E LAUDO DE OPACIDADE EM DIA, SEGURO CONTRA TERCEIROS E SEGURO DE CARGA (RCTR-C). EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATADA SE OBRIGA A SUBSTITUÍ-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERISTICA IDÊNTICA; MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	CAMINHAO TOCO OU TRAÇADO EQUIPADO COM GUINDASTE VEICULAR ARTICULADO (MUNK) (1 UNIDADE) CAMINHÃO TOCO (4X2) OU TRAÇADO (6X4) COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) COMPATIVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230CV, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRAULICO ARTICULADO (MUNCK)	H/M	300,00	R$ 0,00	R$ 0,00

IGUATU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 18
RÚBRICA

	COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 10.000KG A 2 METROS, CARROCERIA DE MADEIRA OU AÇO TIPO CARGA SECA. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 5 (CINCO) ANOS, DOCUMENTAÇÃO E LAUDO DE OPACIDADE EM DIA, SEGURO CONTRA TERCEIROS E SEGURO DE CARGA (RCTR-C). EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATADA SE OBRIGA A SUBSTITUÍ-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERISTICA IDÊNTICA; MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
11	ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO TAMBOR LISO OU PÉ DE CARNEIRO, DIESEL (1 UNIDADE) ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, TAMBOR LISO OU PÉ DE CARNEIRO COM SISTEMA DE VIBRAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA, CABINE FECHADA OU ABERTA COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, INCLUSIVE EQUIPADO COM HORÍMETRO E GPS. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 5 (CINCO) ANOS, DOCUMENTAÇÃO E LAUDO DE OPACIDADE EM DIA, SEGURO CONTRA TERCEIROS E SEGURO DE CARGA (RCTR-C). EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATADA SE OBRIGA A SUBSTITUÍ-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERISTICA IDÊNTICA; MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	H/M	150,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Valor Total				**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da contratação, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados ao objeto.

Verificou-se que, embora o objeto esteja organizado em grupos de itens, o parcelamento da execução dentro de cada grupo não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que os equipamentos possuem características operacionais complementares e são utilizados de forma integrada pelas diversas Secretarias Municipais, exigindo gerenciamento unificado da disponibilização da frota, da manutenção, da substituição dos equipamentos, da disponibilização de motoristas e operadores e do suporte operacional.

A eventual contratação de diversos fornecedores para equipamentos pertencentes ao mesmo grupo poderia ocasionar dificuldades na gestão contratual, aumento dos custos administrativos, fragmentação da responsabilidade pela execução dos serviços, divergência nos padrões de manutenção e atendimento, além de comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 19
RÚBRICA

Sob o aspecto econômico, a contratação por grupos possibilita ganho de escala, permitindo que as empresas formulem propostas mais competitivas, reduzindo os custos administrativos e operacionais decorrentes da execução contratual, sem restringir a competitividade do certame, uma vez que os grupos foram estruturados com base em equipamentos de natureza semelhante e usualmente disponibilizados pelo mercado por empresas especializadas.

Assim, conclui-se que a organização do objeto em grupos de itens representa a solução mais vantajosa para a Administração, conciliando economicidade, eficiência, competitividade e segurança na execução contratual, sem prejuízo da ampla participação de licitantes aptos ao fornecimento dos serviços pretendidos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade proporcionar maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade contínua de caminhões e máquinas pesadas necessários à execução dos serviços públicos essenciais.

Espera-se que a contratação alcance os seguintes resultados:

Economicidade

A contratação permitirá reduzir os custos relacionados à aquisição de equipamentos de elevado valor, bem como eliminar despesas permanentes com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, pneus, lubrificantes, seguros, licenciamentos, depreciação patrimonial e gestão de frota própria, proporcionando melhor utilização dos recursos públicos.

Otimização dos recursos públicos

A disponibilização de caminhões e máquinas pesadas com motoristas e operadores permitirá maior eficiência na execução das atividades das Secretarias Municipais, reduzindo períodos de indisponibilidade dos equipamentos, minimizando interrupções dos serviços e possibilitando melhor planejamento operacional.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 120
RUBRICA

Eficiência operacional

Espera-se ampliar a capacidade de atendimento das demandas municipais relacionadas à manutenção e recuperação de vias públicas, terraplenagem, transporte de materiais, limpeza urbana, movimentação de cargas, apoio às obras públicas e demais serviços correlatos, assegurando maior agilidade na execução das atividades e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Qualidade da prestação dos serviços

A contratação deverá assegurar a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de motoristas e operadores devidamente habilitados e capacitados, garantindo maior segurança, produtividade e confiabilidade na execução dos serviços.

Continuidade dos serviços públicos

A responsabilidade da contratada pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como pela substituição imediata em caso de indisponibilidade, reduzirá significativamente o risco de paralisação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Indicadores de desempenho

A fiscalização contratual poderá utilizar, dentre outros, os seguintes indicadores para avaliação da execução dos serviços:

- Disponibilidade dos caminhões e máquinas pesadas conforme as Ordens de Serviço emitidas pela Administração;
- Cumprimento dos prazos de disponibilização dos equipamentos estabelecidos no contrato;
- Tempo de atendimento para substituição de equipamentos indisponíveis;
- Índice de interrupções dos serviços por falhas mecânicas dos equipamentos;
- Percentual de Ordens de Serviço executadas dentro dos prazos estabelecidos;
- Regularidade da documentação dos equipamentos e da habilitação dos motoristas e operadores durante toda a execução contratual;
- Atendimento às exigências de segurança, manutenção preventiva e corretiva previstas no Termo de Referência;

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 21
RÚBRICA

- Grau de satisfação das Secretarias Municipais quanto à qualidade, disponibilidade e desempenho dos serviços prestados.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o aumento da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços públicos e da continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando maior economicidade, produtividade e atendimento ao interesse público.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da futura contratação, a Administração deverá adotar previamente as providências administrativas necessárias ao adequado acompanhamento da execução contratual, assegurando que os serviços sejam prestados de forma contínua, eficiente e em conformidade com as necessidades das Secretarias Municipais.

Dentre as principais providências destacam-se:

- Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços.
- Planejamento das demandas das Secretarias Municipais, definindo os quantitativos estimados, os locais de execução, os cronogramas e as prioridades de utilização dos caminhões e máquinas pesadas.
- Definição dos locais destinados à apresentação, mobilização e desmobilização dos equipamentos, observadas as condições de acesso, segurança e logística necessárias à execução dos serviços.
- Estabelecimento dos procedimentos internos para emissão das Ordens de Serviço, controle das horas trabalhadas, fiscalização da execução, recebimento dos serviços e registro das ocorrências contratuais.
- Disponibilização, pelas Secretarias demandantes, das informações técnicas necessárias ao correto direcionamento dos equipamentos e à adequada execução das atividades contratadas.
- Verificação das condições dos locais onde serão executados os serviços, garantindo que possuam acesso compatível com o porte dos caminhões e máquinas pesadas, de forma a preservar a segurança das operações e evitar danos aos equipamentos.
- Acompanhamento permanente da execução contratual, com monitoramento dos indicadores de desempenho, da disponibilidade dos equipamentos, do cumprimento dos prazos estabelecidos e da qualidade dos serviços prestados.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 22
RÚBRICA

- Quando a natureza do serviço exigir, obtenção das autorizações, licenças ou demais permissões necessárias para execução das atividades, especialmente nos casos em que houver intervenções sujeitas ao controle de órgãos ambientais ou de outros órgãos competentes.

Ressalta-se que **não será necessária a capacitação de servidores para operação dos caminhões e máquinas pesadas**, uma vez que o objeto da contratação prevê o fornecimento, pela contratada, de motoristas e operadores devidamente habilitados, qualificados e capacitados, permanecendo sob responsabilidade da Administração apenas a gestão e a fiscalização da execução contratual.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a execução da presente contratação.

A solução escolhida contempla a disponibilização dos caminhões e máquinas pesadas, com fornecimento de motoristas e operadores devidamente habilitados, bem como a execução das manutenções preventivas e corretivas, substituição de equipamentos quando necessária, assistência técnica, seguros, documentação, licenciamentos e demais obrigações indispensáveis ao pleno funcionamento da frota durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a futura contratação é autossuficiente para atender às necessidades das Secretarias Municipais, não dependendo da celebração de contratos acessórios para garantir sua operacionalização.

Ressalta-se que a Administração apenas realizará a gestão e a fiscalização da execução contratual, além da emissão das Ordens de Serviço e do acompanhamento das atividades executadas, não sendo necessária a contratação de serviços complementares para manutenção dos equipamentos, fornecimento de operadores ou gestão da frota.

Eventuais aquisições de combustíveis, quando cabíveis e previstas nas condições do Termo de Referência para determinados itens da contratação, serão atendidas por contratos administrativos

próprios já existentes ou que venham a ser celebrados pelo Município, sem caracterizar dependência para a viabilidade da presente contratação.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI/CE
FL. Nº 23
RÚBRICA

IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas poderá ocasionar impactos ambientais inerentes à utilização desses equipamentos, especialmente em razão do consumo de combustíveis, emissão de gases poluentes, geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção e possibilidade de vazamentos de óleos, lubrificantes e demais fluidos automotivos.

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de combustíveis e emissões atmosféricas

A operação dos caminhões e máquinas pesadas resulta no consumo de combustíveis e na emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos provenientes dos motores dos equipamentos.

Emissão de ruídos

A utilização dos equipamentos poderá gerar ruídos durante a execução dos serviços, especialmente em áreas urbanas ou próximas a locais sensíveis, devendo ser observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Geração de resíduos

As atividades de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos poderão gerar resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus, baterias, graxas, peças substituídas e demais materiais potencialmente poluentes.

Risco de contaminação ambiental

Eventuais vazamentos de combustíveis, óleos, fluidos hidráulicos ou outros produtos poderão causar contaminação do solo e dos recursos hídricos, caso não sejam adotadas medidas preventivas adequadas.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 24
RUBRICA

Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes medidas:

- Disponibilização de caminhões e máquinas pesadas em boas condições de funcionamento, submetidos às manutenções preventivas e corretivas previstas pelo fabricante;
- Utilização de equipamentos que atendam à legislação ambiental vigente e possuam níveis adequados de eficiência energética e controle de emissões atmosféricas;
- Responsabilidade integral da contratada pela realização das manutenções preventivas e corretivas, promovendo a destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias, peças substituídas e demais resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável;
- Adoção de medidas preventivas para evitar vazamentos de combustíveis, óleos, lubrificantes e fluidos hidráulicos durante a operação e manutenção dos equipamentos;
- Cumprimento das normas ambientais, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis à execução dos serviços;
- Adoção de boas práticas operacionais que contribuam para a redução do consumo de combustíveis, da emissão de poluentes e da geração de resíduos;
- Sempre que a natureza da atividade exigir, obtenção das autorizações ou licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos competentes.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são inerentes à natureza dos serviços e podem ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento das obrigações contratuais, da legislação ambiental vigente e da adoção de práticas sustentáveis pela empresa contratada, assegurando a execução dos serviços com responsabilidade ambiental e observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de caminhões e máquinas pesadas, com disponibilização de motoristas e operadores devidamente

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMIC
FL. Nº 25
RÚBRICA

habilitados, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu/CE.

As análises realizadas demonstraram que a solução proposta atende plenamente ao interesse público, mostrando-se técnica, operacional e economicamente viável. A locação proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas variáveis da Administração, assegura a disponibilidade contínua de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, reduz os riscos decorrentes da obsolescência da frota, elimina custos relacionados à aquisição, depreciação, armazenamento e manutenção dos equipamentos, além de transferir à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos, disponibilização de operadores e demais encargos inerentes à execução contratual.

Verificou-se, ainda, que a solução é compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Também foram avaliados os impactos ambientais, as exigências operacionais, os requisitos técnicos, os riscos inerentes à contratação e as alternativas disponíveis no mercado, concluindo-se que a locação representa a alternativa que melhor equilibra custo, eficiência operacional, disponibilidade dos equipamentos e segurança jurídica para a Administração.

Dessa forma, considerando que foram demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade com o planejamento institucional, a viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, bem como a observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à futura contratação.

Iguatu - CE, 1 de junho de 2026

Nayara Kelly de Jesus Alencar
Equipe de planejamento
Prefeitura Municipal de Iguatu CE